



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

**Sito na Praça Padre Cícero, nº 246 - centro – CEP:58.995-000 –
MANAÍRA-PB.**

CNPJ/MF 09.143.074/0001-51. (083) 9-9816-2284

LEI MUNICIPAL Nº 541/2022, de 28 de novembro de 2022.

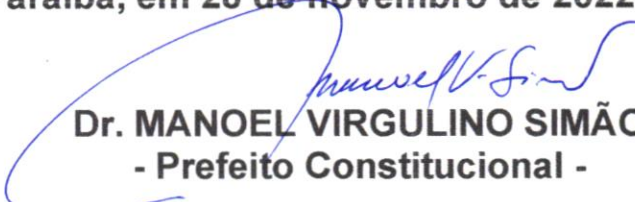
**“Concede Título de Cidadão
Manairense e dá outras
providências, e dá outras
providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições
legais, conferidas pelo que determina o art. 38, da Lei Orgânica
Municipal, faço saber que a Câmara Municipal **DECRETA** e eu
SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º. Fica CONCEDIDO UM TÍTULO DE CIDADÃO
MANAIRENSE** ao Senhor **JOSÉ IVAN NUNES FRANCISCO**,
inscrito no **CPF/MF** sob o nº **457.075.454-68**, portador da Carteira
de Identidade **RG nº 3.103.862-SDS/PE**, natural de **Carnaíba-PE**,
filho de José Francisco Filho e de Diva Maria Nunes, brasileiro,
casado, professor com especialidade em Biologia e Gestão Escolar.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas às disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Manaíra,
Estado da Paraíba, em 28 de novembro de 2022.**


Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO
- Prefeito Constitucional -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 28 DE NOVEMBRO DE 2022 - Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

EDIÇÃO ESPECIAL

Sito na Praça Padre Cícero, nº 246 - centro - CEP:58.995-000 -
MANAÍRA-PB.

CNPJ/MF 09.143.074/0001-51. (083) 9-9816-2284

LEI MUNICIPAL Nº 541/2022, de 28 de novembro de 2022.

**“Concede Título de
C i d a d ã o
Manairense e dá
o u t r a s
providências, e dá
outras providências.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO
MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas
atribuições legais, conferidas pelo que determina o art. 38, da Lei Orgânica
Municipal, faço saber que a Câmara Municipal **DECRETA** e eu
SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º. Fica CONCEDIDO UM TÍTULO DE CIDADÃO
MANAIRENSE ao Senhor JOSÉ IVAN NUNES FRANCISCO,**
inscrito no CPF/MF sob o nº 457.075.454-68, portador da Carteira de
Identidade RG nº 3.103.862-SDS/PE, natural de Carnaíba-PE, filho
de José Francisco Filho e de Diva Maria Nunes, brasileiro, casado,
professor com especialidade em Biologia e Gestão Escolar.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Manaíra,
Estado da Paraíba, em 28 de novembro de 2022.

Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO
- Prefeito Constitucional -

LEI MUNICIPAL Nº 542/2022, de 28 de novembro de 2022.

**“ D e n o m i n a
Logradouro público
e dá outras
providências, e dá
outras providências.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO
MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas
atribuições legais, conferidas pelo que determina o art. 38, da Lei Orgânica
Municipal, faço saber que a Câmara Municipal **DECRETA** e eu
SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º. Fica denominada de praça NEOMÍZIA ALEXANDRINA
RABÊLO, a Rua Sebastião Alves,** que fica em frente a casa antiga de
Neomizia Rabêlo, e findando na esquina da mesma rua onde funciona o
mercado de Sílvia de Carió.

Art. 2º - Fica o Prefeito autorizado por esta Lei a mandar confeccionar a
Placa indicativa da Praça, bem como fazer a mudança e a atualização no
mapa da cidade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Manaíra,
Estado da Paraíba, em 28 de novembro de 2022.

Dr. MANOEL VIRGILINO SIMÃO
- Prefeito Constitucional -